

PORTARIA ANAC Nº 701/SSO, DE 16 DE ABRIL DE 2012.

Da suspensão do Certificado de
Homologação de Empresa de Transporte
Aéreo.

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º- Ratificar a suspensão do Certificado de Homologação de Empresa de Transporte Aéreo (CHETA) nº 2005-02-001/STE, emitido em 22 de fevereiro de 2005, em favor de TEAM – Transportes Especiais Aéreos e Malotes LTDA, determinada nos termos da decisão proferida no processo administrativo n.º 00065.045679/2012-53, em virtude de não conformidades reportadas pelo setor Aeronavegabilidade e comunicada à interessada em 13 de abril de 2012 por meio do FOP 121 nº 04/2012/GVAG-RJ/SSO.

PAULO CESAR REQUENA DA SILVA
Substituto